

PORTARIA Nº 42.984/2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Decretos nºs 25.941/2013 e 30.239/2016, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3560 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho aos servidores do quadro próprio do Magistério, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
LERIANE BRAGANHOLO DA SILVA	9984	05/10/13a04/10/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - EDUC.FISICA	Atual -> Classe 2	Nível Refer. 2 C	A Partir de -> Classe 05/10/2016 2
MARA ELIZA CUNHA	6809	14/09/13a13/09/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - ARTE	Atual -> Classe 2	Nível Refer. 2 G	A Partir de -> Classe 14/09/2016 2
SONALI DO ROCIO ASSUMPCAO DE AMORIM	6792	13/09/13a12/09/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - ARTE	Atual -> Classe 2	Nível Refer. 3 G	A Partir de -> Classe 13/09/2016 2
VERA INEZ LAROCA SOARES	716	19/03/14a18/09/16	SMED
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Atual -> Classe 1	Nível Refer. 3 Q	A Partir de -> Classe 19/09/2016 1

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2016.

NISLAINE CAVALIM

DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS